



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabrill)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400
ATA DE JULGAMENTO

PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016 – SECID

OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na produção de unidades habitacionais para os servidores públicos estaduais com financiamento e subsídios oriundos do FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, e contrapartida do Estado do Maranhão.

Ao 1.º (primeiro) dia do mês de setembro de 2016, às 14h00min, na Sala da CSL/SECID, na Sede da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID, situada na Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabrill), nesta Capital, reuniu-se a Comissão de Análise Técnica da Documentação de Pré-Qualificação do Chamamento Público n.º 002/2016-SECID, Processo n.º 0160176/2016, designada pela Portaria nº 177, de 25 de julho de 2016, publicada do DOE-MA de 28 de julho de 2016, para o julgamento dos documentos de Habilitação do supracitado Chamamento. A Comissão, por unanimidade de seus membros decidiu:

1. **PRÉ-QUALIFICAR** as empresas a seguir relacionadas, **por terem cumprido as condições preestabelecidas no instrumento convocatório:**

a) **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

b) **CANOPUS CONTSRUÇÕES LTDA.**

c) **ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA.**

2. **DESQUALIFICAR** as empresas a seguir relacionadas pelos motivos explicitados nesta Ata e no Relatório Técnico de Engenharia:

a) **LN INCORPORAÇÕES INOBILIÁRIAS LTDA.**

a.1) Não atendeu ao item 3.1. e o subitem 7.1.4, “a.1”, do Edital de Chamamento Público, não comprovando a qualificação no PBQP-h (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade de Habitat), nível “A”, e, não apresentou o quociente mínimo de Capacidade Econômica - Financeira (CEF) igual a 0,8 ou 80,0%, apurado conforme Anexo III.

b) **AMEC CONSTRUTORA LTDA.**

b.1) Acervo técnico incompatível com o objeto da licitação, conforme Relatório Técnico emitido pela engenharia da SECID, não atendendo às exigências do Edital nos itens 2.1; 7.1.3, “b”; 7.1.3, “c”.

3. **PUBLICAR** este resultado no Diário Oficial da União e do Estado de conformidade com o que dispõe o subitem 9.1.1, “d” do Edital, abrindo-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior ao da publicação;

4. **COMUNICAR** este resultado na sessão pública às participantes presentes e disponibilizar a presente Ata no site da SECID, www.secid.ma.gov.br, nos termos do Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabrill)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

5. A empresa AMEC CONSTRUTORA LTDA. manifestou interesse em interpor recurso acerca do julgamento técnico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. O representante da AMORIM COUTINHO também manifestou interesse em interpor recurso contra a habilitação da empresa ENGEPLAN, no mesmo prazo acima referido. O Presidente comunica que nova sessão será designada posteriormente, após o prazo de contrarrazões, por meio do site da SECID. Por não haver mais nada a tratar, a Comissão de Chamamento Público deu como encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos seus membros e participantes.



JOÃO MARTINS DE ARAÚJO FILHO
Presidente/CCP


LUCILEILA MUNIZ GARCIA COSTA
Membro/CCP


HÉLVIO HERBERT SOARES
Membro/CCP

MARIA DAS NEVES NAVA
Membro/CCP

PARTICIPANTES:


AMEC CONSTRUTORA LTDA.
(CNPJ n.º 10.841.108/0001-60)


**AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA.**
(CNPJ n.º 03.214.866/0001-93)


CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA.
(CNPJ n.º 06.699.029/0001-90)


ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA.
(CNPJ n.º 00.319.328/0001-75)

LN INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.
(CNPJ n.º 07.978.305/0001-11)